LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897
Assinado de forma digital por LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897
Dados: 2021.12.10 10:57:31 -03'00'

ANO V - EDIÇÃO 377 - 10 de Dezembro de 2021

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA DE COSMÓPOLIS
UM NOVO TEMPO

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.794, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a mudança no sentido de direção de vias públicas e da outras providências.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI e IX, artigo 5º da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.000, de 19 de maio de 2020, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana pelos Municípios.

CONSIDERANDO o disposto no incisos I e II, do art. 6º e II, III e XVI, do art. 24 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para sentido único o fluxo de veículos nos trechos compreendidos entre as ruas:

I – Rua Campinas, partindo da avenida Centenário Doutor Paulo de Almeida Nogueira até rua Luiz Leflock;

II – Avenida Ester, partindo da rua João Aranha até rua Campinas;

III – Rua Presidente Getúlio Vargas, partindo da rua João Aranha até rua Campinas;

IV – Rua Tiradentes, partindo da rua Limeira até rua Doutor Moacir do Amaral.

Art. 2º A Secretaria de Segurança Pública e Trânsito terá o prazo de 20 dias para realizar as alterações de placas de sinalizações vertical e pintura de sinalização horizontal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete